Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 83.272**

PROJETO DE LEI 12.914 do **PREFEITO MUNICIPAL**, que redenomina o Programa "Família Acolhedora" para **"Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora"**; dá novas providências; e revoga a Lei n°. 7.201/2008.

PARECER

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Tal sentido abrange esta proposta, cujo mérito a justificativa assim ilustra:

As adequações propostas são decorrentes da experiência vivida pela equipe responsável pelo serviço durante esses dez anos de existência do mesmo, visando a readequação das práticas e dos valores repassados às famílias participantes, em benefício das crianças e adolescentes que necessitam do serviço.

O Programa "Família Acolhedora", que ora se pretende redenominar para Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, assegura o direito da criança e adolescente afastados do convívio de suas famílias por determinação judicial, à convivência familiar e comunitária, garantindo os cuidados básicos, afeto, amor e orientação, favorecendo o desenvolvimento integral e sua inserção comunitária [...].

Em conclusão, reconhecendo a inteira procedência da proposta, este relator oferece voto favorável.

APROVADO
04/06/19

Sala das Comissões, 04-06-2019.

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO

DOUGLAS MEDEIROS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

VALDECI VILAR "Delano"

gc